Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de maio de 2025 às 17:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7197573: LEI Nº 3.128, DE 05 DE MAIO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7197573

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 3.128, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a destinar recursos da Emenda Parlamentar n° 90550007/2023 para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia – APAE, nos termo da Portaria n° 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde; Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com base em superavit financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.783.712/0001-51 e no CNES n° 6244297, com sede na Rua Leopoldo Zwicker, nº 57, Centro, município de Agrolândia/SC, recursos provenientes da Emenda Parlamentar n° 90550007/2023, autorizada pela Portaria n° 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, no montante de R$ 144.275,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais), a serem repassados em maio de 2025.

Parágrafo único. Os valores referidos no caput deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas especificadas no Plano de Trabalho, documento que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º A transferência financeira será formalizada mediante Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, cabendo à entidade a prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com base em superavit financeiro, para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, sendo realizadas na seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saude de Agrolandia	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0025.2058	**Atividade:** Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350000000 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	260070002200 - Transf.SUS/União/MAC-APAE	R$ 144.275,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 144.275,00**

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 06 de maio de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APAE
Agrolândia - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

PLANO DE TRABALHO 2025

OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

Agrolândia/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ: 83.783.712/0001-51

Conta Corrente nº: **Agência nº**: 3633-1 **Banco:** 001

Endereço: Rua Leopoldo Zwicker Número: 57 CEP: 88420-000

Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Telefone: 47 3534 4489 Endereço Eletrônico: adm@apaeagrolandia.org.br

CEBAS Secretaria Nacional de Assitência Social – Portaria nº 49 de 09 de maio de 2022 – Vigência até 31/12/2026

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 6.931 de 08 de maio de 1987. – Renovada através de certidão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina vigente até 20/06/2025.

Lei que declara de Utilidade Pública Municipal nº: 493 de 26/12/1986

Credenciamento e autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Agrolândia – Processo ADR12 8086/2019, parecer nº 305 aprovado em 09/12/2019 pelo Egregio Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: Validade até 05/09/2025.

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº 017/2023 – Validade até: 23/10/2027.

Inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 039/2023.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

Inscrição no Conselho Municipal de Educação: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 071/2023.

Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 068/2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome do Presidente: Romildo Abraão Coelho

Número do CPF: 868.474.499-34

1.3. VIGÊNCIA DE MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

01/03/2025 a 31/10/2025

1.4. ÁREAS DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Atraso Global no Desenvolvimento
- Transtorno do Espectro Autista

1.5. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. APRESENTAÇÃO

A APAE de Agrolândia, fundada em 16/03/1986, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada que **atende atualmente 80 pessoas com deficiência** (DI, AGD, SD, TEA, DIM, PC, MCF, DM, TGD, ADNPM), na faixa etária de 00 a 70 anos provenientes dos municipios de Agrolândia e Atalanta.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

Até os dias de hoje foi administrada por 15 diretorias formada por voluntários.

Desenvolve projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação e prevenção de deficiências.

2. PROJETO

2.1 OBJETO: concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, através do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia como incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. (260070002200 Transferência SUS/UNIÃO/MAC-APAE).

2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Descrição: realizar ações e melhorias dos espaços físicos e clínicos utilizados visando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências proporcionando condições climáticas (estresse térmico e/ou hipotermia) que favoreçam o desenvolvimento dos trabalhos terapeuticos e pedagógicos desenvolvidos e o bem estar dos educandos e profissionais envolvidos.

Descrição da realidade:

1. Promover a melhoria na temperatura ambiente dos espaços utilizados na prática das atividades físicas realizadas pelas pessoas com deficiências atendidas na APAE de Agrolândia.
2. Evitar a influência do excesso de calor (estresse térmico) e/ou frio (hipertermia) na saúde dos educandos e profissionais como: fadiga por exposição prolongada, câimbras, esgotamento físico, desidratação, entre outros.
3. Oferecer através da melhoria na alimentação escolar, condições de garantia e segurança alimentar nutricional, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.
4. Manter o espaço físico livre de sujeira, organizado, apresentável e os resíduos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

geridos de forma adequada, ambiente interno e externo.

5. Promover ações de promoção da saúde e de impacto na qualidade de vida de nossos educandos através de pagamento e/ou contratação de profissionais habilitados.
6. Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa-cozinha, descartável, EPIS que garantam a manutenção das dependências em condições de asseio e conservação garantindo o bem estar dos usuários.

2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2025 Término: 31/10/2025

2.4 PÚBLICO ALVO

Alunos devidamente matriculados no CAESP/APAE de Agrolândia, técnicos, professores e funcionários.

2.5 OBJETIVOS

1. Proporcionar as pessoas com deficiências atendidas em nossa instituição "conforto térmico", condição global para que não sintam nem mais calor, nem mais frio, estdo total de bem-estar físico e mental que expressa satisfação com o ambiente térmico ao seu redor.
2. Melhorara as condições de trabalho dos professores e técnicos.
3. Garantir que os educandos devidamente matriculados recebam todos os nutrientes necessários para seu desenvolvimento.
4. Oferecer um ambiente com boas práticas de higiene, prevenção de doenças transmissíveis, estabelecendo duas etapas: limpeza e sanificcação.
5. Remunerar profissionais especializados já disponíveis e/ou contratar de maneira assertiva, ágil e necessária para áreas de atuação desejada com visitas à melhorar as condições de saúde através de assitência ambulatorial.
6. Melhorar a estrutura física da instituição neutralizando os riscos ocupacionais promovendo saúde e segurança.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

2.6 JUSTIFICATIVA

As condições climáticas do município de Agrolândia, exigem atenção especial nas estações verão e inverno.

Garantir o conforto térmico, o equilibrio da temperatura proporciona mais produtividade e bem-estar para as pessoas que frequentam o ambiente.

Com o cumprimento dos objetivos propostos transformaremos um ambiente próprio com pessoas mais animadas e produtivas.

A aquisição de produtos de produção de higiene, aliemntícios, EPIs e correlatos vamos ter um ambiente limpo e higienizado. A contratação e/ou pagamento do profissionais habilitados na área da saúde em muito vai contribuir para uma melhor qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiências que estão matriculadas no CAESP/APAE de AGROLÂNDIA.

2.7 RESULTADOS ESPERADOS

Melhora significativa do conrto térmico no bloco nª 03 (ginásio) APAE/Agrolândia com a impermeabilização do telhado reduzindo em até 50% do calor ou frio, trazendo uma temperatura média interna sem grandes oscilações principalmente no verão e inverno.

Com a exceução das obras planejadas vamos melhorar as condições dos atendimentos e a saúde de nosso educandos.

3. AÇÕES

Colocalão de manta asfáltica aluminizada com revestimento na parte externa do telhado.

Colocação de manta térmica dupla face no teto interno do ginásio.

Realização de manutenção dos espaços de atendimentos clínicos.

Melhora na merenda escolar e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Contratação e/ou pagamento de profissionais habilitados na área de saúde.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

4. METAS

Impermeabilizar o teto do bloco nº 03.

Colocação de manta térmica dupla face.

Aquisição dos materiais necessários para execução do projeto.

5. INDICADORES

Acompanhamento da execução da obra, qualidade da manta asfáltica aluminizada, de acordo com a proposta apresentada. Que a empresa apresente as certificações da NR 35 e NR 18 de seus trabalhadores.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Acompanhamento da execução das etapas**: monitorar de perto cada fase do projeto para garantir que tudo aconteça dentro do prazo e conforme o planejado.
- **Verificação dos materiais e conformidade**: conferir se todos os materiais adquiridos e instalados estão de acordo com as especificações técnicas e normas exigidas, como a NR 35 e NR 18.
- **Registro do andamento das melhorias**: através de registros fotográficos documentaremos as mudanças no espaço, mostrando a diferença antes e depois das reformas e da instalação das mantas térmicas.
- **Avaliação dos serviços prestados**: analisaremos se os profissionais contratados estão cumprindo suas funções de forma adequada e se o serviço prestado está dentro do esperado, através de prontuário próprio.
- **Impacto na rotina e bem-estar**: A ideia é observar como essas mudanças refletem no dia a dia dos alunos e profissionais, analisando pontos como frequência, participação nas atividades e qualidade do ambiente.
- **Transparência e prestação de contas**: Todos os gastos e ações serão documentados (notas fiscais, comprovantes de pagamentos, folhas mensais, entre outros) para que possamos demonstrar, de forma clara, como os recursos foram utilizados e quais resultados foram alcançados.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2025 Término: 31/10/2025

7. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E CUSTO ANUAL

Descrição e estimativa da despesa	Valor total anual
• Generos de alimentação, materiais educativos, esportivos, de expediente, de cama, mesa, banho, copa, cozinha, limpeza e produção de higienização. • Manutenção e conservação de bens imóveis. • Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas. • Material elétrico eletrônico. • Material hospitalar. • Material para reabilitação profissional. • Contratação de profissionais habilitados e/ou pagamento de folha de pessoal. • Manutenção e conservação de bens imóveis e móveis. • Material para manutenção de bens imóveis. • Material para manutenção de bens móveis.	R$ 144.275,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO

DESPESAS					
VALORES EM REAIS					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ -	R$	R$	R$	R$ 144.275,00	R$
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R$	R$	R$	R$	R$	R$
TOTAL GERAL R$ 144.275,00					

10. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Agrolândia, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Agrolândia, 07 de março de 2025.

ROMILDO ABRAÃO COLEHO
APAE de Agrolândia
Presidente 2023/2025
CPF 868.474.499-34

APAE Agrolândia - SC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Análise do plano de trabalho

Comissão de avaliação e monitoramento	() Aprovado	() Reprovado
Agrolândia ___/___/_____	_____ Assinatura e Matrícula	

Administrador Público	() Aprovado	() Reprovado
Agrolândia ___/___/_____	_____ Assinatura e Matrícula	